



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO EXTRA Nº 1 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

SEÇÃO I SEÇÃO II
PÁG. PÁG.

1

1

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.952, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogada, por mais 180 dias, a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal, estabelecida pelo Decreto nº 37.485, de 14 de julho de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 759, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.308/2013, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 678 de 17 de julho de 2013, nos seguintes termos: onde se lê: "...Conceder, em cumprimento decisão prolatada na Ação de Conhecimento nº 2013.01.1.010825-2, que concedeu a tutela de urgência para determinar o pagamento do benefício da Pensão Militar legado pela Soldado PM MARCIA HELENA POLICARPO, Mat. nº 72.546-3, da ativa, falecida em 17 de fevereiro de 2012, integralmente, para: RENÉ LOPES DE SOUZA, Mat. nº 05714206, genitor da instituidora, a contar de 13 de junho de 2013..., leia-se: " Conceder na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso II, 39, § 1º, 53 e 54 inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela Soldado PM MARCIA HELENA POLICARPO VIEIRA, Mat. nº 72.546-3, da ativa, falecida em 17 de fevereiro de 2012, integralmente, para: RENE LOPES DE SOUZA, Mat. nº 05714206, genitor da instituidora, a contar de 1º de julho de 2013...".

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 761, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.003/1991, RESOLVE: Retificar a Portaria DIPC nº 931 de 03 outubro de 2012, nos seguintes termos: onde se lê: "...IVANEIDA SOUZA DA FONSECA, Mat. nº 05618738 e IRANEIDE SOUZA FONSECA, Mat. nº 05618711..., leia-se: " ...IVANEIDE SOUZA DA FONSECA, Mat. nº 05618738 e IRANEIDE SOUZA DA FONSECA, Mat. nº 05618711... ".
ANDRÉ LUIS CORREIA DE MELO

PORTARIA Nº 762, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.027/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 530 de 22 de janeiro de 2013, nos seguintes termos: onde se lê: "...37, caput, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..., leia-se: " ... 37, caput, inciso I, 39, § 1º, 52, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002".

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 763, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.163/1985, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 646 de 17 de junho de 2013, nos seguintes termos: onde se lê: "...com proventos proporcionais ao tempo de serviço..., leia-se: " ... com

proventos integrais....". Onde se lê: "...AUDALEIA FERREIRA DA CUNHA AZEVEDO, leia-se "...AUDALEIA FERREIRA DA CUNHA AZEVEDO...".
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 764, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016(*)
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.785/1998, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 929 de 03 de outubro de 2012, nos seguintes termos: onde se lê: "...e para transferir e reverter na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal..., leia-se: " ... e para transferir e reverter na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 18/1998". Onde se lê: "...para a senhora ZELIA PROPHETA JORGE, Mat. nº 04286588 , leia-se "...para a senhora ZELIA PROPHETA , Mat. nº 04286588...".
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.275/2008, RESOLVE: 1 - EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, RUBENS DA ROCHA MIRANDA , Mat. nº 05148863, a contar de 15 de novembro de 2016, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. II - Rever a Portaria DIP nº 109 de 04 de novembro de 2010, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM RUI DA ROCHA MIRANDA, Mat. 17.600/1, reformado, falecido no dia 04 de novembro de 2008, a contar de 15 de novembro de 2016 integralmente, para a senhora: NIZETE DA SILVA MIRANDA, Mat. 05148855, viúva do instituidor.

ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 766, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. (*)
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.130/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM GERALDO BERNARDO SILVA, Mat. nº 03.440/1, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 30 de agosto de 2016, integralmente para a viúva, senhora TEREZINHA ROSA DE JESUS SILVA, a contar da data do óbito.

ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO

(*) Publicações de Atos Administrativos pretérito, por não terem sido publicados na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG de 28 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 501, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.121/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOAO ELIAS ALVES MONTEIRO, Mat. nº 05.749-5, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de dezembro de 2016, a contar do óbito, integralmente para MARIA DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS MONTEIRO, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 502, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.273/2016, RESOLVE: Conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts: 37, inciso I, 39, § 1º, e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM LUIZ ANTONIO DE LIMA, Mat. nº 05.653-7, da reserva remunerada, falecido em 25 de dezembro de 2016, a contar do óbito, integralmente para LUCIVANIA TIRBUTINO DA SILVA, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 503, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.026/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOAO TADEU DA SILVA RAMOS, Mat. nº 01.271-8, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de setembro de 2016, a contar do óbito, integralmente para MARIA APARECIDA RAMOS, viúva do instituidor.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 504, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.024/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput e inciso I, 39, §§ 1º e 3, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Tenente PM JOSE FEITOSA RODRIGUES, Mat. nº 02.336/1, reformado com proventos integrais, confirmado no referido posto, nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2003, falecido em 14 de novembro de 2016, a contar do óbito, no percentual de 18% (dezoito por cento) para: LUCAS ALVES RODRIGUES, THAYANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, filhos menores, MARLEINE OLIVEIRA RODRIGUES DE MORAES, MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES LOPES e MARLENE OLIVEIRA RODRIGUES, filhas maiores; e no percentual de 10% (dez por cento), para FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA RODRIGUES, ex-esposa, pensionista judiciária.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.264/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, §§ 1º e 3º, e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JESSE PEREIRA DA COSTA, Mat. nº 03.451/7, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, nos termos da Portaria PMDF nº 1000, de 31 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 29, de 08 de fevereiro de 2006, falecido em 25 de novembro de 2016, no percentual de 41,67% (quarenta e um vírgula sessenta e sete por cento), per si, para as filhas: RAQUEL GEISIANE SILVA DA COSTA e TATIANE OLIVEIRA DA COSTA, e no percentual de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para a ex-esposa, pensionista judiciária, senhora LUZIA JOAQUIM OLIVEIRA DA COSTA, a contar da data do óbito.
ANDRÉ LUIS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.015/2014, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 515 de 30 de janeiro de 2014, nos seguintes termos: onde se lê: "...Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002...", leia-se: " ... Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002".
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 508, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.260/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, caput e inciso I; 39, § 1º e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJOR PM, DEODATO GOMES RODRIGUES, Mat. nº 00.662/9, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de dezembro de 2016, a contar da data do óbito, no percentual de 16,75% (dezesseis vírgula setenta e cinco por cento), per si, para: IVONE GOMES RODRIGUES DE CASTRO, SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, SORAIA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES e FABIO RIAN DE SOUZA RODRIGUES, respectivamente, filhas maiores de 24 anos e filho menor de 21 anos do instituidor e no percentual de 33% (trinta e três por cento), para a senhora MARIA ZENAIDE DE SOUSA FERREIRA, ex esposa pensionista judiciária.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 509, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.412/2012, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 759 de 13 de novembro de 2013, nos seguintes termos: onde se lê: "...Rever a Portaria DIP de 04 de agosto de 1998, para conceder na forma do artigo Artigo 40, § 5º e 42 § 10, da Constituição Federal...", leia-se: " ... Rever a Portaria DIPC Nº 901 de 12 de setembro de 2012, para conceder na forma do artigo 42 § 2º da Constituição Federal, na redação da emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º da Lei nº 10.556 de 13 de novembro de 2002; 37, Caput e inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 510, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.028/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41,

publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SARGENTO PM JERSON FERREIRA DOS SANTOS, Mat. Nº 06.169/7, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de novembro de 2016, a contar da data do óbito, integralmente para, GERCINA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, filha maior de 24 anos do instituidor.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 511, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.276/2016, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ARMINDA ALVES FERREIRA, Mat. nº 06023738, a contar de 10 de dezembro de 2016, data do seu falecimento. II - Rever a Portaria DIPC nº 565 de 10 de março de 2016, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º, 50, caput, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM ENOF FIGUEIRA FERREIRA, Mat. Nº 01.435/4, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 05 de novembro de 2015, integralmente para a filha, senhora JUSSARA FERREIRA GOMES, a contar de 10 de dezembro de 2016.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 512, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.115/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 545 de 17 de março de 2014, nos seguintes termos: onde se lê: "...ZOZIMA DE CASSIA OLIVEIRA DE AZEVEDO..., leia-se: " ... ZOZIMA DE CASSIA DE AZEVEDO BELTRAO".
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.161/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM SEBASTIAO APULIO DO VALE, Mat. nº 03.209/3, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2003, falecido em 09 de dezembro de 2016, integralmente para a viúva, senhora CICERA FERREIRA VALE, a contar da data do óbito.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.271/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SARGENTO PM SANDRO CRISTIANO DA SILVA, Mat. Nº 21.182/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 23 de novembro de 2016, a contar da data do óbito, no percentual de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento), per si, para: POLLYANNY DA SILVA LAZZARI e GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, respectivamente viúva e filho menor de 21 anos do instituidor e no percentual de 15% (quinze por cento), para a senhora DULCINEIA LUIZ DE OLIVEIRA , ex esposa pensionista judiciária.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 515, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.060/1999, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora HERMINIA FALEIRO DE OLIVEIRA SOARES, a contar de 13 de novembro de 2016, data do seu falecimento. II - Rever a Portaria DIP de 04 de fevereiro de 1999, para transferir, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86; 7º, inciso II e 9º, §2º, da Lei 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 3/6 (três sextos), do benefício da pensão militar legado pelo 1º Tenente PM JOELIO DIAS SOARES, Mat. Nº 00.622/X, reformado com proventos integrais, falecido em 28 de dezembro de 1998, a que fazia jus a extinta Pensionista , HERMINIA FALEIRO DE OLIVEIRA SOARES, viúva do instituidor, ficando o benefício redistribuído na proporção de 1/3 (um terço), per si, para as senhoras: ISA MARIA SOARES, SONIA MARIA SOARES SANTORO e IOLANDA DIAS SOARES, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 28 de novembro de 2016.
EDMAR MARTINS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional	RODRIGO ROLLEMBERG Governador RENATO SANTANA Vice-Governador SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
--	---